

Ata da 1ª(primeira) Reunião Extraordinária de 2019, da 3ª (terceira) sessão legislativa da legislatura 2017/2020 realizada no dia 11 de março de 2019 às 19:00 horas sob a presidência do vereador Evandro Lott Moreira que cumprimentou a todos e solicitou ao senhor secretário que procedesse com a chamada inicial dos vereadores a qual estavam todos presentes. Como houve número regimental, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos. Em seguida, os vereadores procederam com a oração do pai nosso para o bom andamento dos trabalhos. O senhor Presidente justificou sua ausência na última reunião em razão de repouso para recuperação de uma cirurgia realizada. Dando prosseguimento, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao Veto ao Projeto de Lei Ordinária número 11/2018, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de músicos, grupos ou bandas, locais, para apresentação em shows, eventos culturais e musicais particulares que acontecerem no município de Guanhães/MG. O Presidente colocou o Veto em discussão. Em uso da palavra o vereador Evandro Alvarenga pontuou duas dúvidas que lhe ocorreram. Perguntou quem são os vereadores que assinaram os pareceres, afirmando que comissões diferentes assinaram o mesmo parecer, pois na última sessão foi relatado outra comissão. O senhor Presidente justificou que identificou um erro na comissão e que ao ser constatado foi corrigido com nova nomeação. O vereador Evandro Alvarenga respondeu que seguirá o parecer jurídico do Veto e do Procurador da Câmara e que o vereador Nelci se enganou ao dizer que não estava presente na sessão que apreciou o projeto de lei pois, conforme consta em ata, o mesmo estava presente e o projeto foi aprovado por unanimidade. O vereador Daniel tomou a palavra e disse que o intuito do projeto é oferecer mecanismos que garantam espaço para os músicos locais. Que portanto será contrário ao veto da Prefeita. O vereador Nelci voltou a afirmar que não estava presente na sessão. Em seguida, o Presidente colocou o Veto em votação, na qual votaram pela manutenção do veto os vereadores Lucimar Ferreira Pinto e Evandro José de Alvarenga e votaram pela rejeição do veto os vereadores Maria Anídia de Paula, Mauro da Conceição Neves, Osmar Gomes Fidélis, Nivaldo dos Santos, Nelci Pereira Chaves, Laércio Alves de Lima, Bruno Pires de Souza, Carlos Aparecido da Silva e Geraldo Ferreira. Sendo assim, o senhor Presidente declarou rejeitado o Veto ao Projeto de Lei 11/2018. Em continuidade aos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos Pareceres apresentados ao Veto ao Projeto de Lei Ordinária número 27/2018 que dispõe sobre a criação e funcionamento do Canil Municipal e dá outras providências; O veto foi colocado em discussão. O vereador Daniel autor do projeto, agradeceu o apoio dos vereadores na derrubada do veto anterior e pediu apoio novamente para a derrubada do Veto em apreciação. Disse que, ao que parece, a prefeita entendeu que não é de interesse público resolver as questões dos cachorros

abandonados pelas ruas. Os vereadores Geraldo e Mauro enfatizaram a importância do projeto para a retirada dos animais das ruas. O vereador Nelci disse que a prefeita enquanto vereadora cobrou por ações para a retirada dos animais e não entende porque agora veta o projeto. Disse que votará pela derrubada do Veto. O vereador Nivaldo disse que as vezes não entende o que passa na cabeça de um gestor. Que o projeto é um anseio da população que sofre com os animais abandonados. Pediu que a população de Guanhães assista aos vídeos das reuniões, pois a Câmara não possui espaço na mídia para divulgação. Em seguida, o veto foi colocado em votação na qual votou pela manutenção do veto o vereador Evandro José de Alvarenga e votaram pela rejeição do veto os vereadores Lucimar Ferreira Pinto, Maria Anídia de Paula, Mauro da Conceição Neves, Osmar Gomes Fidélis, Nivaldo dos Santos, Nelci Pereira Chaves, Laércio Alves de Lima, Bruno Pires de Souza, Carlos Aparecido da Silva e Geraldo Ferreira. O senhor Presidente declarou rejeitado o Veto. O vereador Evandro Alvarenga lembrou que a paralisação das obras do canil não se deu pela apreciação do projeto e sim por desvios de verbas destinadas a construção do canil que ocorreram na última gestão. O vereador Daniel pediu o apontamento do responsável pelo desvio da verba pois a construção do canil era realizada por uma ONG. Lembrou ainda que o projeto prevê o aproveitamento de espaços já em construção. Prosseguindo com a execução dos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos pareceres e emendas 01 e 02 apresentadas ao projeto de Lei Ordinária número 40/2018, que institui a política de Bem Estar de Animais de Grande Porte no Município de Guanhães-MG e dá outras providências. Os pareceres e emendas foram colocados em discussão. As emendas 01 e 02 foram colocadas respectivamente em votação sendo por todos aprovada. O vereador Evandro Alvarenga ressaltou a importância da multa prevista no projeto, de forma a dar respaldo para ação do Executivo. Disse que é necessário não só criar projetos de obras mas oferecer mecanismos para ações do Executivo. O vereador Daniel disse que a Câmara busca formas de resolver os problemas da população e que já existe uma lei que estipula multa para permanência de animais nas ruas não sendo este o motivo para inação do Executivo. O vereador Nelci tomou a palavra e disse que se equivocou, que realmente estava presente e aprovou o projeto de lei 11/2018. Que estava ausente na sessão seguinte quando o veto deu entrada. Disse que a verdade é para ser dita. Acrescentou que é a favor do projeto pois o número de animais soltos na rua está excessivo. O vereador Nivaldo lembrou que enviou projeto a esta Casa com a mesma matéria enquanto prefeito interino. Que o projeto do curral municipal aprovado já previa multa, enquanto que o projeto ora proposto pela prefeita Dóris quadruplicou o valor desta multa. O projeto de lei número 40/2018 foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores. Em prosseguimento, o senhor

presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos pareceres e das emendas 01 e 02 apresentados ao projeto de lei número 59/2018, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), e dá outras providências. Os pareceres e emendas foram colocados em discussão. As emendas 01 e 02 foram colocadas em votação respectivamente sendo por todos aprovadas. Em seguida, o projeto de lei 59/2018 foi colocado em discussão e posterior votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores. O vereador Nelci esclareceu que pediu vista ao projeto de Lei 011/2018 e não ao Projeto de Lei 059/2018. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente solicitou ao secretário que processe com a leitura dos pareceres apresentados ao Projeto de Lei Ordinária número 55/2018, que dispõe sobre a distribuição dos honorários advocatícios entre os Procuradores do Município em virtude da Lei Federal número 13105, de 16 de março de 2015, e dá outras providências. O vereador Daniel pediu Vista ao referido projeto justificando que a constitucionalidade do mesmo ainda está em discussão no STF e que portanto deverá ser melhor analisado. O senhor Presidente concedeu o pedido de Vista e solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao Projeto de Lei número 001/2019 que dá denominação a via pública. Os pareceres foram colocados em discussão. Em seguida, o projeto de lei número 001/2019 foi colocado em discussão e posterior votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores. O senhor Presidente passou a palavra aos vereadores. O vereador Evandro Alvarenga lembrou que o único projeto de denominação de via que foi rejeitado por esta Casa foi o que dava denominação de via o nome de seu pai. Parabenizou ainda os organizadores do Carnaval 2019 de Guanhães que buscou preservar a cultura local. Parabenizou também a ACIG pela organização e pediu que a população se envolva para preservação do evento. Elogiou ainda o trabalho desenvolvido pela Polícia Militar que manteve a segurança do evento. O vereador Lucimar parabenizou também aos organizadores do evento que manteve a cidade cheia e agradeceu o trabalho voluntário da Igreja Adventista. O vereador Daniel parabenizou a todos os envolvidos no evento e lembrou que praticamente todas as atrações musicais eram da cidade. O vereador Mauro tomou a palavra e disse que o vereador Evandro Alvarenga cobrou fiscalização dos vereadores na ONG do Canil, mas que a prefeita era vereadora na época e também não fiscalizou. Relatou que foi divulgada a aquisição de uma van pelo Município mas o Executivo se omitiu de informar quem foi o autor da emenda. O vereador Osmar tomou palavra e disse que é contra o projeto de honorários advocatícios pois acredita que essas verbas devem ir para o caixa único do Município. Que se os advogados estão insatisfeitos com os salários que se discuta o reajuste. Lembrou dos problemas envolvendo a aplicação das provas dos Processo Seletivo dizendo que foi por má gestão, por

incompetência sendo uma vergonha para a cidade de Guanhães. O vereador Nivaldo disse que fez Moção de Congratulação aos envolvidos na organização do Carnaval 2019 que será apreciada na próxima sessão. Parabenizou ainda todas as mulheres pela passagem do dia internacional da mulher. Encerrados os trabalhos em pauta, o senhor presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada final dos vereadores a qual estavam todos presentes. Nada mais a tratar, eu secretário lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada segue assinada por todos os vereadores presentes. Sala das sessões aos 11 de março de 2019.